

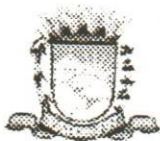


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO

Em, 26 / 02 / 2026 às 20:39 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 44/2026 - Data 26/02/2026 - Hora 13:32:21
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA LUÍS JOSÉ,
BAIRRO JARDIM LACERDA, NA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA ()

**SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA
LUÍS JOSÉ, BAIRRO JARDIM LACERDA, NA
CIDADE DE PATOS - PB**

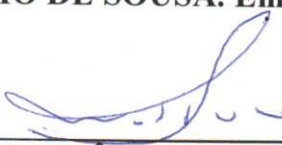
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional Nabor Wanderley do Município de Patos-PB, a **REQUERER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA LUÍS JOSÉ, BAIRRO JARDIM LACERDA, NA CIDADE DE PATOS - PB**

JUSTIFICATIVA

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população circunvizinha e residente na localidade. A realização da construção de uma praça na Rua Luís José, localizado no Bairro Jardim Lacerda, próximo a escola Auzanir Lacerda é de extrema importância e necessidade, visando atender o lazer dos moradores da localidade, visto que é um momento essencial para o desenvolvimento pessoal dos moradores e visitantes da localidade, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias deste bairro.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional para atender este pleito de cunho coletivo.


**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de fevereiro de 2026.**



DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador /Autor